Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.810/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.463.289,62 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.810/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339049	100	13.156,56	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339046	100	543.463,06	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319013	100	413.716,41	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	100	1.999,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319113	100	218.899,72	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339008	100	1.201.656,28	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319092	100	70.398,59	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319011	100	-	2.463.289,62
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.463.289,62	2.463.289,62

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

DECRETO Nº 13.811/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.205.378,68 (sete milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito

centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. **Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.811/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	04.122.0145.4191	339092	138	47.500,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449039	138	5.103.017,46	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	100	193.246,67	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339030	100	168.734,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.3087	339039	138	15.757,70	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191	339039	138	1.677.122,85	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	335039	138	-	597.122,85
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339030	138	-	5.103.017,46
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3065	449061	100	-	361.980,67
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3017	339039	138	-	300.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4145	339039	138	-	500.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	15.182.0132.3046	339039	138	-	180.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4110	339039	138	-	15.757,70
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0023.4110	339039	138	-	47.500,00
74.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DROGAS	14.244.0140.4141	339039	138	-	100.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES OF	RÇAMENTÁRIAS	•	•	7.205.378,68	7.205.378,68

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em

750003968/2020 750004223/2020 750004234/2020

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em* 12/11/2020.

12/ 11/20201
750004251/2020
750004278/2020
750004309/2020
750004310/2020
750004317/2020
750004318/2020
750004327/2020
750004329/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 235/2020 - Declarar, extinta a Punibilidade, por ter o beneficiário do processo nº 020/001560/2016 - Portaria nº 349/2017, WILLIAN ROSA ARAÚJO COSTA, ocupante à época do cargo de Agente de Trânsito, sob matricula nº 1236.981-7, cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar (SUSPAD)

PORT. Nº 236/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 181/2019 - Processo nº 020/001883/2019, à contar de 16/11/2020.

PORT. № 237/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) días, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 099/2019 - Processo nº 020/000855/2019, a contar de 16/11/2020.

PORT. № 238/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) días, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 098/2019 - Processo nº 020/000849/2019, à contar de 16/11/2020.

PORT. Nº 239/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 465/2019 - Processo nº 020/004821/2019.

PORT. Nº 240 /2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 472/2019 - Processo nº 020/004809/2019.

PORT. Nº 241/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 470/2019 - Processo nº 020/004808/2019.

PORT. № 242 /2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 469/2019 - Processo nº 020/004811/2019.

PORT. № 243 /2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 471/2019 - Processo nº 020/004812/2019.

PORT. № 244 /2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 468/2019 - Processo nº 020/004813/2019.

PORT. Nº 245/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 467/2019 - Processo nº 020/004810/2019.